



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL Nº 06/2023**

O **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, buscando atender as exigências da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, das Leis Municipais nº 1.331/85 e 1.918/03, e do Decreto Municipal nº 12.725, de 06 de novembro de 2017 convoca os Senhores Permissãoários de **CARRO DE SOM**, para participação obrigatória no Curso de Educação para o Trânsito, requisito obrigatório na Vistoria Anual, a se realizar no dia **10 de Abril de 2024 às 09:00h na EMTRAN – Escola Pública de Trânsito e Inspeção Veicular anual**, a se realizar no dia **11 de Abril de 2024 das 08:00h às 14:00h**, conforme tabela de horários estabelecidos pela Portaria 04/2023, Anexo Único.

**Documentação obrigatória:**

O contribuinte deverá apresentar **ORIGINAL E CÓPIA** da seguinte documentação:

- 1 – Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - Requisitos:
    - a) Categoria compatível com o veículo;
    - b) Exercício de Atividade Remunerada;
    - c) Dentro do prazo de validade;
    - d) Idade superior a 21 anos;
- 2 – Alvará de Funcionamento do exercício de 2023, emitido pelo Departamento de Tributos;
- 3 – Comprovante de residência;
  - Requisitos:
    - a) Município de Itabuna;
    - b) Emitido há no máximo 30 dias;
    - c) Em nome do permissionário, pai, mãe ou cônjuge;
    - d) Declaração de residência, caso em nome de terceiro;
- 4 – Certidões;
  - a) Criminal Negativa, emitida pela Polícia Civil;
  - b) Negativa de Débitos ou Negativa Positiva (caso de débitos parcelados), emitida pelo Departamento de Tributos;
  - c) Saúde Ocupacional, emitido por médico credenciado;
  - d) Condutor, emitida pela 5ª CIRETRAN;
  - e) Encontro Educativo, emitido pelo Departamento de Educação para o Trânsito;
  - f) GNV, se houver;
  - g) CSV – Segurança Veicular, para os veículos com mais de 05 (cinco) anos de fabricação;
- 5 – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV
  - Requisitos:
    - a) Categoria Aluguel
    - c) Registrado no Município de Itabuna
    - d) Em nome do permissionário ou Pessoa Jurídica;
    - e) Exercício rigorosamente atualizado.

**Itens obrigatórios do veículo:**

O veículo deverá se apresentar com os seguintes itens listados em perfeito estado de conservação:

**SETTRAN**

Secretaria de Transporte e Trânsito  
Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - CEP: 45.601-130  
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com

*Thales Rodrigues da Silva*  
Sec. de Transporte e Trânsito  
Matrícula: 17371-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1- Tarjeta da placa policial compatível com o CRLV;
- 2- Visibilidade da placa policial;
- 3- Antena que ilumine a placa traseira, na cor branca;
- 4- Espelhos retrovisores de ambos os lados e central no interior do veículo;
- 5- Para-choque traseiro e dianteiro;
- 6- Cintos de segurança para todos os ocupantes do veículo;
- 7- Limpadores de para-brisa;
- 8- Esguicho de água no para-brisa;
- 9- Farolete, faróis principais e faróis altos na cor branca;
- 10- Lanterna de freios na cor vermelha;
- 11- Lanternas indicadoras de direção dianteira e traseira na cor âmbar;
- 12- Lanterna de ré, na cor branca;
- 13- Freios de estacionamento e de serviço com comandos independentes;
- 14- Pneus com no mínimo 02 milímetros de sulco;
- 15- Pneu reserva calibrado, com no mínimo 1,6 milímetros de sulco;
- 16- Macaco compatível com o peso e carga do veículo;
- 17- Chave de roda;
- 18- Suspensão;
- 19- Buzina;
- 20- Funcionamento do motor;
- 21- Amortecedores;
- 22- Chaparia;
- 23- 75% de transparência da película de pára-brisa se houver;
- 24- 70% de transparência da película nos vidros laterais dianteiros se houver;
- 25- 28% de transparência da película nos vidros laterais traseiros se houver;
- 26- 28% de transparência da película no vidro traseiro se houver;
- 27- Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor (descarga);
- 28- Condições de higiene e limpeza do veículo;
- 29- Condições do estofamento;
- 30- Lixeira no interior do veículo;
- 31- Pala interna que proteja o Motorista contra o sol;
- 32- Sistema de iluminação interna do veículo;
- 33- Borracha das portas;
- 34- Velocímetro;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 18 de Dezembro de 2023.

  
Thales Rodrigues da Silva  
Sec. de Transporte e Trânsito  
Matriculada: 17371-01  
**Thales Rodrigues da Silva**  
Secretário de Transporte e Trânsito

**SETTRAN**

Secretaria de Transporte e Trânsito  
Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - CEP: 45.601-130  
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com